



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1160

29 de Fevereiro de 2024

PG. 1/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 055/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Mayara do Prado Vitor Santos**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG. n.º 47.165.056-0, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 01 a 30 de março de 2024 (30 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1160

29 de Fevereiro de 2024

PG. 2/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 056/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Juliana dos Santos Guimarães**, Psicóloga, portadora do RG. n.º 45.632.953-5, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 04 a 13 de março de 2024 (10 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1160

29 de Fevereiro de 2024

PG. 3/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 057/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Patricia Mayumi Takamoto Bento**, Fisioterapeuta em Hidroterapia, portadora do RG. n.º 44.738.692-0, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 05 a 19 de março de 2024 (15 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1160

29 de Fevereiro de 2024

PG. 4/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 058/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

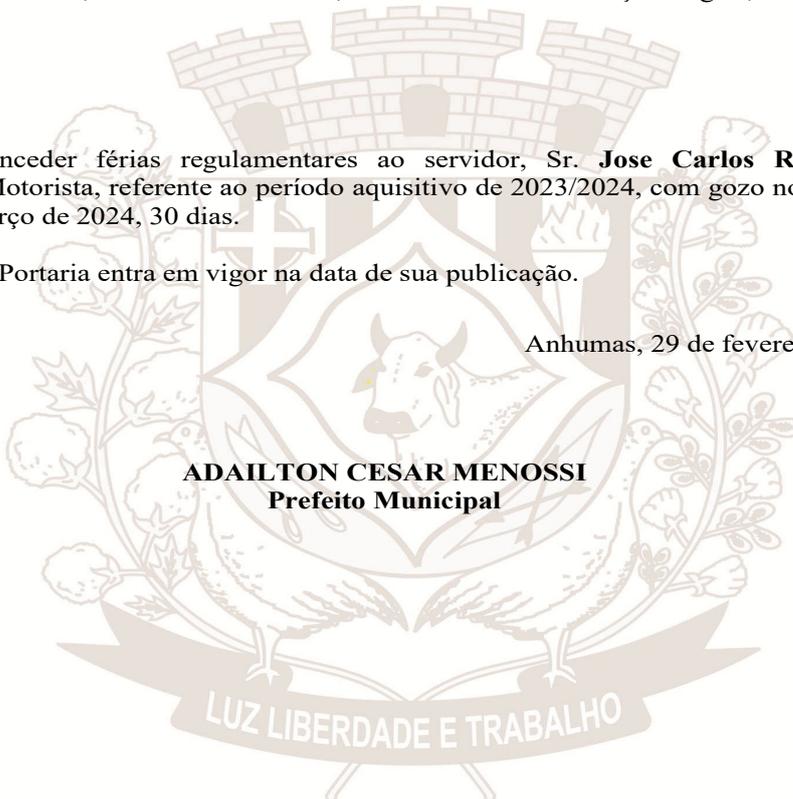
#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Jose Carlos Ramos**, RG: 17.234.100, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 01 a 30 de março de 2024, 30 dias.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1160

29 de Fevereiro de 2024

PG. 5/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 059/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

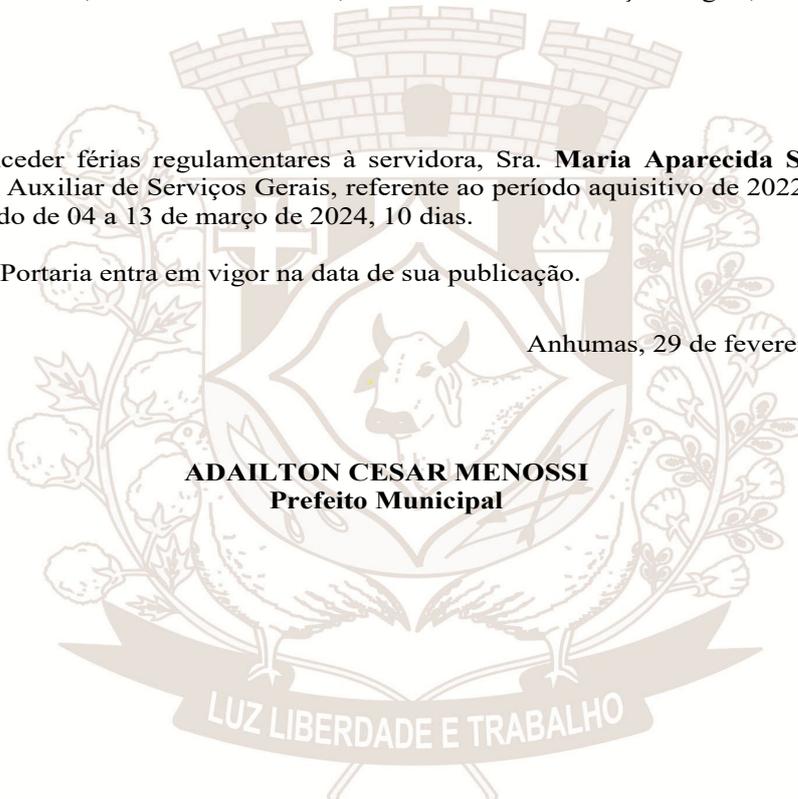
#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Maria Aparecida Sobral**, RG: 26.385.040-7, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 04 a 13 de março de 2024, 10 dias.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1160

29 de Fevereiro de 2024

PG. 6/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 060/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

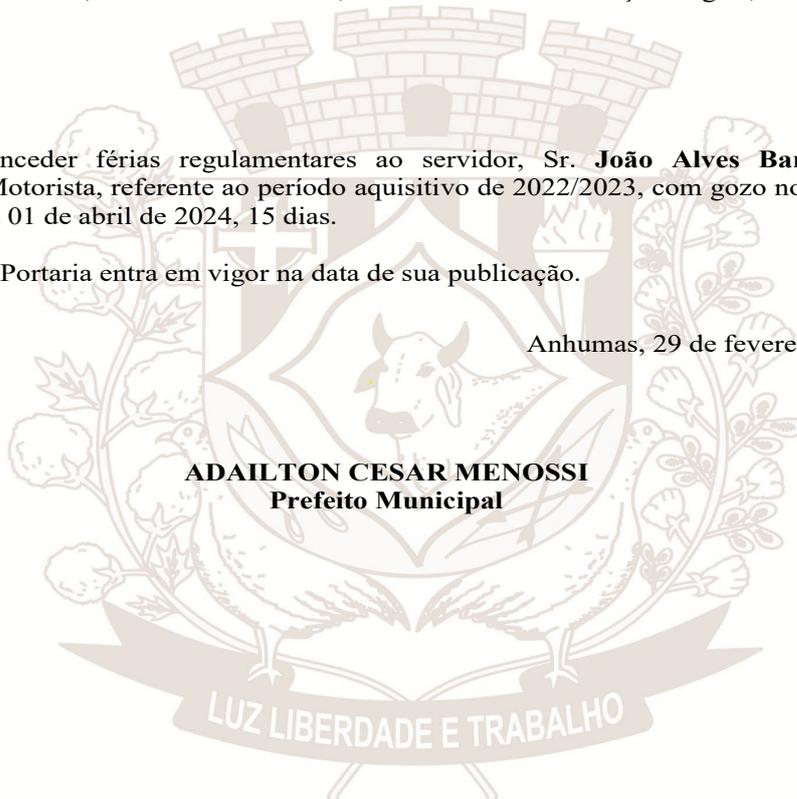
#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **João Alves Barbosa**, RG: 21.159.131, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 18 de março a 01 de abril de 2024, 15 dias.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1160

29 de Fevereiro de 2024

PG. 7/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 061/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Mayara Aparecida Lopes Ribeiro**, RG: 41.126.381-X, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 19 a 28 de março de 2024, 15 dias.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1160

29 de Fevereiro de 2024

PG. 8/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 062/2024

*“Nomeia em comissão Diretor de Recursos Humanos, e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, portadora do RG 40.388.339-8, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, para exercer em Comissão o cargo de **Diretor de Recursos Humanos**, referência “27 A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo II da Lei Municipal n.º 758/2023 de 18 de Agosto de 2023, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 01 de Agosto de 2024.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de Março de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1160

29 de Fevereiro de 2024

PG. 9/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3603/2024

*“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato de trabalho do cargo de Cozinheira, da servidora Sra. **Marlene dos Santo Liger**, em 28 de fevereiro de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Marlene dos Santos Liger**, RG 18.397.637-X, Cozinheira, a partir de 01 de março de 2024.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1160

29 de Fevereiro de 2024

PG. 10/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3604/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Motorista, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor Sr. **Jose Aparecido Gomes Ferraz**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 29 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que o servidor Wagner Eugenio Rosa, motorista, encontra-se afastado por licença saúde e que não substituto para tal;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Jose Aparecido Gomes Ferraz**, RG: 11.514.300-2, para até 09 de março de 2025.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de fevereiro de 2024.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

